

CADERNO DE ATIVIDADES REPAROS E MANUTENÇÃO

– PISTA DE EXAMES PRÁTICOS –

25ª CIRETRAN DE GOIOERÊ

O presente Caderno de Atividades tem por objetivo, apresentar o conjunto de elementos necessários e suficientes para a recuperação da pista de exames práticos categorias “A” e “B”, na 25ª Ciretran de GOIOERÊ, sito à Rua Mário Ribeiro, nº 131; fornecer as diretrizes técnicas e dar informações pertinentes para executar os serviços.

A área onde será executada a pista tem as seguintes características: área de 655,00 m², sobre base estabilizada, antiga pista executada em CBUQ.

As quantidades levantadas na planilha em anexo, são orientativas, devendo a empreiteira elaborar seu próprio orçamento, levando em conta todos os serviços e materiais necessários à perfeita execução dos serviços definidos neste Caderno, em projeto e especificações técnicas. Condição obrigatória à participação do processo licitatório é que a PROPONENTE LICITANTE faça visita técnica para conhecimento do local onde serão desenvolvidos os serviços, a fim de colher dados relativos à peculiaridade dos serviços tais como localização e acessos, também aferição de medidas para elaboração dos seus quantitativos.

O empreiteiro ao apresentar o preço para este serviço esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações, e que está ciente de que estas complementam a planilha orçamentária. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços, deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações. Todos os serviços serão executados com completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer às Normas Brasileiras.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, desempenharem as mesmas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

Caso algum material tenha saído de linha durante a execução dos serviços, ou ainda caso a empresa necessite fazer uso de algum material equivalente, consultar esta COENG para esclarecimentos e expressa autorização a fim de que os serviços tenham padrão de qualidade.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser implantado em localização definida com a chefia local, barracão de obra para alojamento, depósito e/ou escritório, com piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha de fibrocimento 6 mm, incluso instalações elétricas, esquadrias com vidro incolor de 3 mm, porta de madeira semi-oca, folha lisa de 80 cm fechadura e cadeado.

Antes do início dos serviços, deverá ser providenciado o isolamento da área com tapume conforme exigências do Código Municipal de Obras e Posturas.

2- PISTA DE EXAMES PRÁTICOS

A área existente de 655,51 m² foi executada com revestimento asfáltico em CBUQ; mas devido ao longo tempo de uso as camadas superficiais apresentam desagregação, com aparente desgaste de material de enchimento e ligante, colocando à mostra os agregados minerais graduados. Nesta mesma área, com aproveitamento desta base, executaremos novo pavimento composto por concreto armado, com o fim específico de restituir à Ciretran o espaço destinado a exames práticos de categorias “A” (motocicletas) e “B” (automóveis).

O pavimento será composto pela execução de, com brita graduada, número 01 e 02 com espessura total de 7 cm, sobre o qual faremos a compactação com rolo compactador vibratório, pá carregadeira sobre rodas, rolo compactador de pneus estático e rolo compactador de pneus.

Sobre esta base, será executado piso em concreto de alta resistência; 30MPA, preparado mecanicamente com betoneira de 400l e armação em tela de aço soldada e nervurada Q92, aço CA-60 4,2mm em malha de 15 x 15cm, com espessura de 10cm, com objetivo de combater a fissuração do piso. As barras de transferência serão em aço CA-25 com diâmetro de 8,00mm. Serão executadas juntas plásticas de dilatação nos dois sentidos em quadros de 2,00 m, na cor cinza. Estas serão executadas com cortadora de piso com motor de 4 tempos a gasolina, com uso de disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350mm furo de 1” (14”x1”).

Os obstáculos que fazem parte do circuito, tais como, prancha e sonorizador deverão ser novamente executados visto que os existentes ficarão sob o novo pavimento. O obstáculo da rampa deve medir 0,92m na parte mais alta desta estrutura; devido ao aumento no nível do piso, faz-se necessária a devida compensação executada no mesmo concreto, sobre tela de aço soldada conforme foto ilustrativa abaixo.

As faixas delimitadoras deverão ser pintadas, com tinta à base de borracha clorada, acabamento semi brilho nas cores indicadas em projeto, em faixas de 10cm de largura conforme marcação.

O meio fio existente, deverá ser retirado, realocado no mesmo lugar de origem e posteriormente pintado, assim como deverão ser pintadas toda a sinalização horizontal com material acima especificado.





3 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O pavimento da pista executado em concreto armado deverá obedecer às inclinações discriminadas em projeto. As captações das águas pluviais serão feitas através de canaletas de concreto simples, em meia cana de diâmetro 200mm e bocas de lobo conforme indicado no projeto. As caixas de captação deverão permanecer e a tubulação que chega até ela, que hoje é embutida, deverá ser removida e alterado o sistema de captação que deverá ser feito através da citada calha de concreto. Essas calhas deverão obedecer à inclinação indicada pelo fabricante de 2% de modo a prover melhor eficiência possível. Sobre estas calhas deverão ser instaladas as grelhas de ferro com largura de 200mm, objetivando o nivelamento destas e o piso de concreto.



4 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Os serviços deverão ser entregues completamente limpos, usando para tal, ácido muriático na diluído em 10%, sem vestígios de argamassa, com as superfícies completamente limpas e perfeitas sob pena de serem substituídos. Todas as manchas de tinta serão cuidadosamente removidas.

Durante a execução do serviço, deverá ser feita periodicamente a remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local, em caminhão basculante de capacidade 6,00 m³.

Observação

HAVENDO CASOS OMISSOS, APÓS DISCUSSÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE APLICADOS NA EXECUÇÃO DA REFORMA, O QUE FOI DECIDIDO.

O CADERNO DE ATIVIDADES ACIMA PROPOSTO, PROCUROU CONTEMPLAR TODOS OS ITENS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A REFERIDA PROPOSTA. VALE SALIENTAR QUE É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, CASOS COMPROVADOS DE NEGLIGÊNCIA QUE POSSAM SURTIR NO DECURSO DESTA REFORMA.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Roxana Cabral Guzzoni

COENG-Coordenadoria de Engenharia
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 Curitiba - Paraná -
Tel (41) 3361-1417

roxanacabral@detran.pr.gov.br
Eng.civil CREA 12.205-D/PR